



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE CONTRATO N.º 023/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE E A EMPRESA A. SIQUEIRA CONSTRUCAO EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE** com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, N° 239, Centro, Tabira – PE CEP: 56780-000, CNPJ n° 10.349.041/0001-41, neste ato representada pela Prefeita Senhora **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Brasileira, Casada, Bióloga, residente e domiciliado na Rua Clovis Siqueira Xavier, 25A Centro Tabira-PE, portadora do CPF n° 370.416.144-68, Carteira de Identidade n° 2048554 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) **A. SIQUEIRA CONSTRUCAO EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° . 11.468.154/0001-29, sediado na Avenida Coronel Zuza Barros, n° 2724, Centro, Tabira/PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Audo Siqueira Veras**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2570608, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF n° 403.004.124-87, tendo em vista o que consta no Processo n° 0020/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° 0004/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E DEMAIS SECRETARIAS LIGADAS A ESFERA MUNICIPAL. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto os item 120 (cento e vinte) terá Ampla Concorrência**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: A. SIQUEIRA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 11.468.154/0001-29
ENDEREÇO: Avenida Coronel Zuza Barros, n° 2724, Centro, Tabira/PE
REPRESENTANTE: Audo Siqueira Veras

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2 50 mm	INCRA	20	UN	R\$ 1,83	R\$ 36,60
8	ADESIVO PVC 75G	KRONA	40	UN	R\$ 4,89	R\$ 195,60
10	ALICATE PORTA ELETROLD DO DE 500a PROFISSIONAL	MTX	2	UN	R\$ 20,49	R\$ 40,98
14	ARAME RECUZIDO 18	GERDAU	100	KG	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
22	BALDE DE 100L	PLASFIL	40	UN	R\$ 93,30	R\$ 3.732,00
24	BARRA CHATA 1/2	GERDAU	20	M	R\$ 41,98	R\$ 839,60
26	BARRA ROSCAVEL 1/4	JORMACA	15	UN	R\$ 6,50	R\$ 97,50
28	BARRA ROSCAVEL 3/4	JORMACA	10	UN	R\$ 79,00	R\$ 790,00
30	BARRA ROSCAVEL 5/16	JORMACA	10	UN	R\$ 11,30	R\$ 113,00
32	BARROTE 6 X 6 cm	SEM MARCA	70	M	R\$ 11,18	R\$ 782,60
34	BITS PONTEIRA FENDA P/ PARAFUSADEIRA	WURTH	10	UN	R\$ 9,50	R\$ 95,00
38	BOCAL SOQUETE LÂMPADA E27 SEM RABICHO	SORTE LUZ	20	UN	R\$ 3,09	R\$ 61,80
40	BOTA PARA EPI SOLADO PU	CRIVAL	100	UN	R\$ 41,89	R\$ 4.189,00
42	BROCA AÇO RAPIDO 1/2	MTX	10	UN	R\$ 36,38	R\$ 363,80



44	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	MTX	10	UN	R\$ 16,78	R\$ 167,80
46	BROCA DE VIDEA 8MM	MTX	10	UN	R\$ 11,40	R\$ 114,00
48	BUCHA DE PARAFUSO 10mm	WAVES	50	UN	R\$ 0,26	R\$ 13,00
50	BUCHA DE PARAFUSO 6mm	WAVES	60	UN	R\$ 0,17	R\$ 10,20
52	BUCHA DE REDUÇÃO 25X20 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	20	UN	R\$ 0,63	R\$ 12,60
54	BUCHA DE REDUÇÃO 32X25 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	15	UN	R\$ 1,84	R\$ 27,60
56	BUCHA DE REDUÇÃO 60X50 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	20	UN	R\$ 7,45	R\$ 149,00
58	CABINHO FLEX 2.5 mm	ENRGY	400	M	R\$ 1,24	R\$ 496,00
60	CABINHO FLEX DE 6 mm	ENRGY	30	M	R\$ 5,95	R\$ 178,50
62	CABO DE ENXADA COM 1.5 metro	MINAS SUL	15	UN	R\$ 14,29	R\$ 214,35
64	CABO PARA FOICE	MINAS SUL	10	UN	R\$ 16,15	R\$ 161,50
66	CABO PP 2 X 2,5	ENRGY	200	M	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
68	CADEADO 40 mm	3F	30	UN	R\$ 25,39	R\$ 761,70
70	CADEADO 60 mm	PADO	30	UN	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
76	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL 4x4	KRONA	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80
78	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	TAF	10	UN	R\$ 167,98	R\$ 1.679,80
80	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,62	RIBEIRO	10	UN	R\$ 167,97	R\$ 1.679,70
82	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2.10 X 0.82	RIBEIRO	6	UN	R\$ 167,98	R\$ 1.007,88
84	CAIXA SIFONADA 100 X 75 X 75 mm QUADRADA	KRONA	8	UN	R\$ 13,97	R\$ 111,76
86	CAIXA SIFONADA REDONDA 100 X 100 X 50 mm	PLASTUBO	5	UN	R\$ 14,49	R\$ 72,45
88	CAIXOTE PLÁSTICO 500L PARA MASSA	ROMA	6	UN	R\$ 37,31	R\$ 223,86
90	CANALETA BARRA C/ ADESIVO PARA FIXAÇÃO 2 X 1 X 200 cm	DUDA	20	UN	R\$ 7,00	R\$ 140,00
92	CANALETA C/ TAMPA E DIVISÃO 4 cm	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 19,99	R\$ 199,90
98	CANO PVC ESGOTO 100 mm COM 6 m	KRONA	100	UN	R\$ 82,99	R\$ 8.299,00
100	CANO PVC ESGOTO 200 mm COM 6 m	KRONA	5	UN	R\$ 485,30	R\$ 2.426,50
102	CANO PVC ESGOTO 50 mm COM 6 m	KRONA	10	UN	R\$ 41,99	R\$ 419,90
104	CAPACETE DE SEGURANÇA EPI	KALIPSON	10	UN	R\$ 16,30	R\$ 163,00
106	CATALIZADOR 30g	MECOL	3	UN	R\$ 2,31	R\$ 6,93
108	CHAPA AÇO 16	AÇO CEARENSE	4	M	R\$ 428,30	R\$ 1.713,20
110	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 10 mm 2.44 X 1.70 m	RIBEIRO	30	UN	R\$ 161,65	R\$ 4.849,50
112	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 20 mm 2.44 X 1.70 m	RIBEIRO	20	UN	R\$ 368,98	R\$ 7.379,60
114	CHAPA DE ZINCO 100 cm	ACO CEARENSE	20	M	R\$ 69,98	R\$ 1.399,60
116	CHAPA DE ZINCO 80 cm	ACO CEARENSE	22	M	R\$ 55,98	R\$ 1.231,56
118	CHUVEIRO 4 POL. COM BRAÇO PLÁSTICO	HERC	10	UN	R\$ 5,99	R\$ 59,90
122	COLA ADESIVO PARA CANO PVC 17g	KRONA	50	UN	R\$ 2,49	R\$ 124,50
124	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA PARA USO INDIVIDUAL	MTX	10	UN	R\$ 26,10	R\$ 261,00
126	CONE SINALIZAÇÃO PVC TRÂNSITO SEGURANÇA LARANJA E BRANCO 75 cm	FORTLINE	20	UN	R\$ 35,99	R\$ 719,80
128	CONECTOR P/ HASTE 1/2	OLIVO	10	UN	R\$ 2,89	R\$ 28,90
130	CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO 50 ml	EUCATEX	10	UN	R\$ 4,39	R\$ 43,90
132	CORDA DE NYLON 10 mm	FORT	50	M	R\$ 1,85	R\$ 92,50
134	CORDA DE SEDA 12 mm	FORT	50	M	R\$ 2,31	R\$ 115,50



136	CORDA DE SEDA 2,5 mm	FORT	15	M	R\$ 0,90	R\$ 13,50
138	CORDA DE SEDA 8 mm	FORT	20	M	R\$ 1,19	R\$ 23,80
140	CORRENTE DE FERRO GALV. 6 mm	TRAMONTINA	40	M	R\$ 27,98	R\$ 1.119,20
142	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	ETERNIT	15	UN	R\$ 72,78	R\$ 1.091,70
144	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO EM MADEIRA 12 X 35 cm	CORTAG	10	UN	R\$ 26,10	R\$ 261,00
146	DESEMPENADEIRA PVC 18 X 30 cm	ROMA	5	UN	R\$ 16,09	R\$ 80,45
148	DISCO DE CORTE 4" POLEGADAS PARA METAL	WAVES	150	UN	R\$ 4,65	R\$ 697,50
150	DISCO DIAMANTADO 7" POLEGADAS	WAVES	15	UN	R\$ 27,98	R\$ 419,70
152	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16a ATÉ 32a	OUROLUX	20	UN	R\$ 9,20	R\$ 184,00
154	DOBRADIÇAS 3.1/2 PORTA	SCHILD	20	UN	R\$ 3,90	R\$ 78,00
156	ELETRODO DE SOLDA 2.5 mm	WAVES	80	KG	R\$ 27,98	R\$ 2.238,40
158	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40 cm	KRONA	15	UN	R\$ 5,39	R\$ 80,85
160	ENGATE FLEXÍVEL PVC 60 cm	KRONA	10	UN	R\$ 3,99	R\$ 39,90
162	ESCADA ARTICULADA 13 EM 1 ALUMÍNIO 4X3	BOTAFOGO	1	UN	R\$ 739,99	R\$ 739,99
166	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7POL.	GAMMA	1	UN	R\$ 820,00	R\$ 820,00
170	ESTRIBO DE AÇO 4,2 mm 17X17	GERDAU	200	UN	R\$ 0,79	R\$ 158,00
172	FECHADURA EXTERNA	HELA	15	UN	R\$ 41,78	R\$ 626,70
174	FECHADURA P/ PORTÃO DE SOBREPOR	HELA	15	UN	R\$ 50,49	R\$ 757,35
180	FITA VEDA ROSCA 12 mm X 10 metro	NORTON	20	UN	R\$ 2,78	R\$ 55,60
184	FORRO DE PVC BRANCO FRISADO 200 X 8 mm - RÉGUA 4 metros	FORTILEV	80	UN	R\$ 27,98	R\$ 2.238,40
186	FORRO DE PVC BRANCO LISO 200 X 8 mm - RÉGUA 6 metros	FORTILEV	20	UN	R\$ 45,71	R\$ 914,20
188	FURADEIRA BOCH	USK	2	UN	R\$ 280,00	R\$ 560,00
190	GRAMPO PARA CERCAS DE ARAME FARPADO	M. MAIA	15	KG	R\$ 20,09	R\$ 301,35
192	IMPERMEABILIZANTE LT	QUARTZOLIT	10	UN	R\$ 15,85	R\$ 158,50
194	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA 10a COM PLACA 4 X 2	PLUZIE	15	UN	R\$ 11,19	R\$ 167,85
196	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA 20a COM PLACA	PLUZIE	30	UN	R\$ 14,99	R\$ 449,70
198	JANELA ALUMÍNIO 1.00 X 1.00	QUALITY	30	UN	R\$ 182,09	R\$ 5.462,70
200	JOELHO COTOVELO 90° LR SOLDÁVEL COM ROSCA 25 mm X 1/2	KRONA	70	UN	R\$ 2,31	R\$ 161,70
202	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 150 mm	KRONA	2	UN	R\$ 54,10	R\$ 108,20
204	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 40 mm	KRONA	15	UN	R\$ 2,78	R\$ 41,70
206	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 100 mm	KRONA	100	UN	R\$ 6,09	R\$ 609,00
208	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 200 mm	KRONA	1	UN	R\$ 93,31	R\$ 93,31
212	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 25 mm	KRONA	20	UN	R\$ 2,31	R\$ 46,20
214	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 50 mm	KRONA	10	UN	R\$ 93,31	R\$ 933,10
216	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 25 mm	KRONA	30	UN	R\$ 0,63	R\$ 18,90
218	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 50 mm	KRONA	15	UN	R\$ 5,58	R\$ 83,70
222	KIT REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	PADOVA	10	UN	R\$ 45,09	R\$ 450,90
224	LAMINA DE SERRA 300 mm	WAVES	20	UN	R\$ 8,50	R\$ 170,00
226	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	LUZARTE	10	UN	R\$ 120,99	R\$ 1.209,90
228	LINHA DE MADEIRA 5 X 10 CM	SEM MARCA	100	M	R\$ 292,89	R\$ 29.289,00



230	LINHA DE MADEIRA 5 X 20 CM	SEM MARCA	50	M	R\$ 427,65	R\$ 21.382,50
234	LIXEIRA CESTO BALDE GRANDE LIXÃO 60 LITROS COM TAMPA	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 92,00	R\$ 920,00
236	LUVA DE COURO CURTA (12 cm RASPA)	SUELI	100	PAR	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
238	LUVA DE PVC FORRADA 45 cm	KALIPSON	50	PAR	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
240	LUVA PIGMENTADA G	KALIPSON	20	PAR	R\$ 4,00	R\$ 80,00
242	LUVA SOLDÁVEL 20 mm	KRONA	20	UN	R\$ 0,63	R\$ 12,60
244	LUVA SOLDÁVEL 32 mm	KRONA	15	UN	R\$ 2,59	R\$ 38,85
246	MAKITA (SERRA MARMORE 1.400W)	BLECK&DECK	1	UN	R\$ 296,99	R\$ 296,99
248	MALHA POP 20 X 20 TELA 3 X 2 FERRO 3.4 mm	CEARENSE	15	UN	R\$ 54,99	R\$ 824,85
252	MANGUEIRA SUCCÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 3 POL	PLASBHON	10	M	R\$ 78,00	R\$ 780,00
254	MANGUEIRA SUCCÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 6 POL	PLASBHON	10	M	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
256	MAQUINA DE SOLDA 250A	USK	2	UN	R\$ 746,60	R\$ 1.493,20
258	MARRETA COM CABO 5kg	TRAMONTINA	2	UN	R\$ 111,98	R\$ 223,96
260	MARTELO CABO DE FIBRA 29 mm	MTX	5	UN	R\$ 23,39	R\$ 116,95
262	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 lts	CORES BRASIL	10	UN	R\$ 62,49	R\$ 624,90
264	NÍVEL PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO DE 300 mm	MAX	1	UN	R\$ 20,50	R\$ 20,50
268	PARAF. MITTOFIX 4.0 X 40	JORMACA	20	UN	R\$ 0,17	R\$ 3,40
270	PARAFUSO 10 COM BUCHA	JORMACA	70	UN	R\$ 0,63	R\$ 44,10
272	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 13 PHILLIPS	WURTH	100	UN	R\$ 0,15	R\$ 15,00
274	PARAFUSO LATONADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 12 mm	METAIS LEAO	10	UN	R\$ 4,18	R\$ 41,80
276	PARAFUSO SEXT ROSCA SUB 1/4 X 60 mm	JORMACA	100	UN	R\$ 0,73	R\$ 73,00
278	PASTILHA PURIFICADORA 10.000 LITROS ÁGUA POTÁVEL CLORIN C/ 25	ATICLORO	100	UN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
280	PEDRA MURETA	SEM MARCA	2.000	UN	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
282	PEDRA RACHÃO	SEM MARCA	20	M³	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
284	PERFIL U 2" X 2 mm BARRA	CEARENSE	15	UN	R\$ 93,31	R\$ 1.399,65
286	PERFIL U 4" X 2 mm BARRA	CEARENSE	15	UN	R\$ 195,98	R\$ 2.939,70
288	PIA COZINHA 120 X 55 cm	ATENAS	10	UN	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
293	PISO CERAMICA 30 X 60 PEI 4 TIPO A	ARIELLI	50	M²	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
295	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 57 X 57 cm	ARIELLI	30	M²	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
297	PNEU RECICLADO 3.25X8/19MM3/4	FORCE	10	UN	R\$ 68,50	R\$ 685,00
302	PORTA MIOLO SEMI OCO 80 X 210 X 3,5 Cm	Cm CEARENSE	12	UN	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
304	PREGO 3.1/2X9 COM CABEÇA 1kg	M MAIA	30	UN	R\$ 21,99	R\$ 659,70
306	PREGO 1X15 SEM CABEÇA 1kg	GERDAU	20	UN	R\$ 29,99	R\$ 599,80
311	PREGO COM CABEÇA 5X5 1kg	M MAIA	20	UN	R\$ 22,99	R\$ 459,80
313	PREGO TELHEIRO 18 X 30 500g	ASATRIGRE	10	UN	R\$ 16,78	R\$ 167,80
314	PRUMO DE PAREDE EM AÇO 750g	MAX	5	UN	R\$ 32,00	R\$ 160,00
315	RASTELO 12 DENTES COM CABO	MINAS SUL	10	UN	R\$ 36,00	R\$ 360,00
320	REBITE POP ALUMÍNIO 308	JORMACA	60	UN	R\$ 0,09	R\$ 5,40
322	REBITE POP ALUMÍNIO 412	JORMACA	60	UN	R\$ 0,09	R\$ 5,40
324	REGISTRO ESFERA METAL 2 POLEGADAS	LOTUS	5	UN	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
325	REGISTRO ESFERA METAL 3 POLEGADAS	LOTUS	10	UN	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
329	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 32 mm	KRONA	15	UN	R\$ 10,99	R\$ 164,85



331	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 50 mm	KRONA	5	UN	R\$ 20,99	R\$ 104,95
332	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 60 mm	KRONA	20	UN	R\$ 46,00	R\$ 920,00
333	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 metros	AQUARELA	2	UN	R\$ 55,98	R\$ 111,96
336	RIPA	SEM MARCA	100	M	R\$ 4,18	R\$ 418,00
338	ROLO DE ESPUMA 23 CM	ROMA	15	UN	R\$ 13,49	R\$ 202,35
340	ROLO DE PINTURA 100% LÃ DE CARNEIRO PADRÃO COM CABO 23 cm	ROMA	30	UN	R\$ 21,99	R\$ 659,70
342	SERROTE 24POL.	MAX	1	UN	R\$ 30,99	R\$ 30,99
347	TALHADEIRA 5/8 X 12POL.	MAX	3	UN	R\$ 18,65	R\$ 55,95
349	TÊ 90° BRANCO ROSCAVEL PVC 25 mm	KRONA	10	UN	R\$ 6,23	R\$ 62,30
351	TÊ 90° ESGOTO PVC 150 mm	KRONA	2	UN	R\$ 36,38	R\$ 72,76
356	TÊ 90° SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL PVC 25 mm	KRONA	10	UN	R\$ 4,18	R\$ 41,80
358	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 25 mm	KRONA	10	UN	R\$ 0,87	R\$ 8,70
360	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 40 mm	KRONA	20	UN	R\$ 10,43	R\$ 208,60
361	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 50 mm	KRONA	10	UN	R\$ 11,41	R\$ 114,10
365	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 140 cm X 5 mm	ETERNITE	30	UN	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
367	TELHA METALICA 600 X 110 cm	ACO CEARENSE	30	UN	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
368	TESOURA PODA PROFISSIONAL JARDINAGEM	TRAMONTINA	5	UN	R\$ 55,98	R\$ 279,90
369	THINER 1L	EUCATEX	20	UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
374	TIJOLO MACIÇO	MACIÇO CEARENSE	3.000	UN	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
376	TINTA DE PISO 900ML	EUCATEX	10	UN	R\$ 21,00	R\$ 210,00
378	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDA 3,6 ml	EUCATEX	50	UN	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
383	TORNEIRA BOIA 1/2 P/ CAIXA D'ÁGUA	KRONA	10	UN	R\$ 9,31	R\$ 93,10
385	TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUPERIOR	HERC	10	UN	R\$ 7,26	R\$ 72,60
387	TORNEIRA DE JARDIM PLÁSTICA PRETA 3/4	PLASBHON	10	UN	R\$ 3,59	R\$ 35,90
390	TORNEIRA PLASTICA 15CM PARA PIA COM CHUVEIRO	SOCEL	15	UN	R\$ 8,20	R\$ 123,00
392	TRENA EM AÇO DE 5 metro	BRAVO	5	UN	R\$ 19,50	R\$ 97,50
394	TRINCHA DE 1.1/2	ROMA	20	UN	R\$ 5,49	R\$ 109,80
396	TRINCHA DE 4"	ROMA	20	UN	R\$ 13,99	R\$ 279,80
397	TUBO ELETRODUTO 3/4	KRONA	10	UN	R\$ 12,11	R\$ 121,10
401	VALVULA PARA MICTORIO	BLUKIT	5	UN	R\$ 75,00	R\$ 375,00
403	VASSOURÃO COM CABO P/ GARI	ROMA	30	UN	R\$ 25,50	R\$ 765,00
404	VEDA CALHA 280g	WURTH	15	UN	R\$ 21,50	R\$ 322,50
405	VEDANEL DE CERA P/ BACIA	BLUKIT	10	UN	R\$ 8,00	R\$ 80,00
408	VERGALHÃO AÇO NERVURADO 5 mm 12 m	GERDAU	60	UN	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
410	VERGALHÃO AÇO NERVURADO 8 mm 12 m	GERDAU	60	UN	R\$ 43,99	R\$ 2.639,40
VALOR GLOBAL						R\$ 206.100,08

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **23/03/2023** e encerramento em **22/03/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 206.100,08** (duzentos e seis mil cem reais e oito centavos).



2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 20.000-Prefeitura Municipal de Tabira

Unidade: 20.200-Secretaria Municipal de Administração

Ação: 04.122.2001.2.007-Manutenção dos Atividades da Administração Geral

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)

Órgão: 20.000-Prefeitura Municipal de Tabira

Unidade: 20.400-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Ação: 15.451.2006.2.062-Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)

Órgão: 20.000-Prefeitura Municipal de Tabira

Unidade: 20.500-Secretaria Municipal de Agricultura

Ação: 20.608.2010.2.071-Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)

Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira

Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Ação: 13.392.2001.2.073-Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)

Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira

Unidade: 20.900 Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente

Ação: 18.541.2008.2.102-Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será efetuado de forma integral conforme a entrega da máquina, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Secretário Competente ou funcionário designado pela mesma para este fim e com recibo em anexo;

15.1.10 pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

4. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



7. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

11.1. É VEDADO À CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13.2. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

13.3. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



14. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

14.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 23 de MARÇO de 2023

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE
CNPJ nº 10.349.041/0001-41
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO
CRISTÓVÃO

CPF:

PELO CONTRATADO

A. SIQUEIRA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 11.468.154/0001-29
Audo Siqueira Veras